



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 555/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 684/13-CMV

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 9.286/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, relativas ao cumprimento da Lei nº 2.965/96 – prêmio incentivo aos condutores de veículos oficiais, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01074/2013	Data de Protocolo: 10/07/2013 Hora de Protocolo: 17:27:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº 555/2013 DTL/SAJI Documento: 05/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 684/13-CMV VEREADOR ORESTES PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº 9.286-PMV	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 585/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 684/13-CMV

Vereador Orestes Previtalo Junior

Processo administrativo nº 9.286/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Junior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

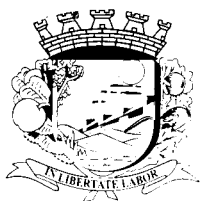
1- A lei 2965/96, está sendo cumprida? Sim ou não, por quê? Justificar.

Resposta: Sim, consoante informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Internos, o prêmio incentivo vem sendo concedido aos motoristas ocupantes de cargo efetivo nesta Administração Pública, e que, na forma do diploma legal supra citado, não tenham se envolvido em acidentes no período de um ano.

2- Os valores (que ganharam com a referida ação) já foram pagos aos guardas municipais? Sim ou não, por quê?

3- Pretende pagar? Se não, justificar. (sic)

Resposta: Segundo informações obtidas junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, os autos do processo nº 650.01.2010.002151 encontram-se em fase de execução, sendo facultado a Fazenda Pública Municipal a oposição de embargos quando poderão ser discutidos os valores devidos aos autores, portanto o processo ainda não se encontra em fase de pagamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

4- Se os cinco guardas municipais (autores da ação) já ganharam a demanda judicial, a municipalidade pretende estender o benefício para TODOS os demais guardas municipais, que ainda não ingressaram com a ação?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

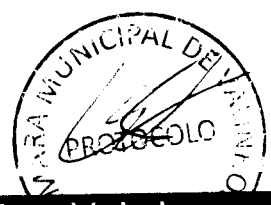
Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informo que já determinei a realização de estudos jurídicos e técnicos necessários à verificação da viabilidade legal e impacto financeiro que traria à Administração Pública a extensão deste benefício a toda a corporação da Guarda Civil Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

	
Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01136/2013	Data de Protocolo: 25/07/2013 Hora de Protocolo: 15:55:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFN°585/2013DLT/SAJ Documento: 19/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO N° 684/13-CMV VEREADOR ORDEM JUNIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.286.	